

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.25.04.2 - SAAE - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Presidente de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE, no uso de suas de suas atribuições legais por ordem do Sr. ODECIO SOARES VIEIRA, diretor executivo do SAAE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - SAAE, cujo objeto é LOCAÇÃO 1(UM) IMÓVEL NA RUA ALFREDO TERCEIRO, S/N,CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - SAAE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida pessoa física para LOCAÇÃO 1(UM) IMÓVEL NA RUA ALFREDO TERCEIRO, S/N,CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - SAAE, pela urgência na prestação dos serviços, considerando ainda as suas instalações e localização do imóvel, além de satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, como consta no laudo emitido pela comissão de avaliação de imóveis e devidamente autorizado pelo gestor da pasta afirmando que o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme laudo de avaliação emitido pelo Engenheiro Civil e sua equipe técnica. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, na seguinte dotação orçamentária: **1301.17512.1703.2.072 – 3.3.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM - CE, 25 de Abril de 2017.

Rafaela de Sousa Santos

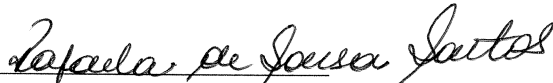
Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.25.04.2 - DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE, Sra. Rafaela de Sousa Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - DP, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para LOCAÇÃO 1(UM) IMÓVEL NA RUA ALFREDO TERCEIRO, S/N,CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - SAAE, em favor do(a) Sr(a): FRANCISCO VALMIR GONÇALVES DA SILVA.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Sr. ODECIO SOARES VIEIRA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Boa Viagem - Ceará, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM - CE, 25 de Abril 2017.


Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr(a). Diretor Executivo do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de BOA VIAGEM - CE, **ODECIO SOARES VIEIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - SAAE, em favor da pessoa física: LOCAÇÃO 1(UM) IMÓVEL NA RUA ALFREDO TERCEIRO, S/N,CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - SAAE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 27 de Abril de 2017

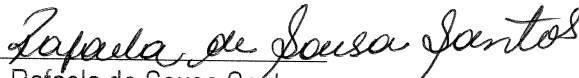
ODECIO SOARES VIEIRA

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.25.04.2 - DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE, Sra. Rafaela de Sousa Santos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da ratificação procedida pelo SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação N.º 2017.25.04.2 - SAAE** a seguir. Objeto: LOCAÇÃO 1(UM) IMÓVEL NA RUA ALFREDO TERCEIRO, S/N,CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, Favorecido (a): **FRANCISCO VALMIR GONÇALVES DA SILVA**. Período: 08 (oito) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - SAAE emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo (a) Sr (a). ODECIO SOARES VIEIRA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Boa Viagem - Ce, 28 de Abril de 2017


Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Dispensa de Licitação nº 2017.25.04.2 - DP Processo Administrativo, referente à LOCAÇÃO 1(UM) IMÓVEL NA RUA ALFREDO TERCEIRO, S/N,CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, Favorecido (a): FRANCISCO VALMIR GONÇALVES DA SILVA, na data de 28 de Abril de 2017.

BOA VIAGEM - CE, de 28 de Abril de 2017

Rafaela de Sousa Santos
Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: O Município de Boa Viagem - CE, através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a pessoa física FRANCISCO VALMIR GONÇALVES DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO 1(UM) IMÓVEL NA RUA ALFREDO TERCEIRO, S/N,CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Valor Global: **R\$ 5.251,20(Cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**. Fonte de Recurso: **Tesouro Municipal** Dotação Orçamentária: **1301.17512.1703.2072 – 3.3.90.36.00**. Prazo de Vigência: **08 (oito) meses**. Signatários: ODECIO SOARES VIEIRA e FRANCISCO VALMIR GONÇALVES DA SILVA. Data do Contrato: **02 de maio de 2017**.

Certidão de Afixação de Extrato de Contrato

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (Quadro de Aviso e Publicações), o Extrato referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE, através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a pessoa física FRANCISCO VALMIR GONÇALVES DA SILVA, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.04.25.1 - DP.**

BOA VIAGEM - CE, 02 de maio de 2017

Rafaela de Sousa Santos
Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação